



## CÂMARA MUNICIPAL DE PIEDADE DE PONTE NOVA

CNPJ=00.907.927/0001-00 TELEFAX=31/3871-5110  
Rua Professor José Sátiro de Melo, 85 – Centro – CEP: 35.382-000

### INDICAÇÃO Nº 004/2021

Exmo. Sr.  
Vereador Geraldo Nobre Neto  
DD. Presidente da Câmara Municipal.

Câmara Municipal de Piedade de Ponte Nova/MG  
Aprovado em Turno Único  
Por Unanimidade  
Sala de Sessões da Câmara Municipal de Piedade de Ponte Nova.  
Em 16 de 03 de 2021.  
Assinatura do Presidente: Geraldo Nobre Neto  
**Geraldo Nobre Neto**  
Presidente da Câmara  
Biênio 2021/2022

O vereador, ao final assinado, requer, com fulcro nos arts. 181 e 182, ambos do Regimento Interno, o envio da presente **INDICAÇÃO** ao Sr. Prefeito Municipal, para que seja colocada, em locais estratégicos e de fácil visibilidade, placas de sinalização/indicação com informação acerca da direção e distância das comunidades rurais existentes em nosso município.

#### JUSTIFICATIVA:

A zona rural de nosso município abriga comunidades rurais que são difíceis de serem encontradas devido a falta de placas indicativas, o que dificulta a entrega de mercadorias e outros serviços aos moradores destas localidades e o acesso por pessoas que não conhecem a zona rural local. Uma zona rural bem sinalizada/indicada traz inúmeros benefícios a todos que nela desejam chegar e aos próprios moradores.

Cabe deixar consignado que há pouco tempo pessoas que necessitavam passar pela localidade denominada "Pacas", para terem acesso a BR 262, quando a passagem pelo trecho entre o Posto Touro Sentando e Restaurante Recando do Ipê estava inviabilizada, ante a destruição causada pelas enchentes que acabou levando o viaduto, tinham grandes dificuldades em chegarem ao destino, justamente pela falta de sinalização e muitas das vezes acabavam por errar o caminho, chegando por exemplo na comunidade denominada Viçoso.

Portanto, INDICO ao Sr. Prefeito, após aprovação dos meus nobres colegas, que seja colocado placas indicativas para acesso às comunidades rurais do nosso município.

Por todos estes motivos aguardo o pronto atendimento pelo Executivo Municipal.

Piedade de Ponte Nova, 23 de fevereiro de 2021.

**Renato Custódio da Silva Araújo**  
Vereador Municipal